MOÇÃO Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadora à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO PRIMO PAULUCCI, OCORRIDO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO. RELEMBRANDO QUE O SAUDOSO PRIMO PAULUCCI FOI VEREADOR DESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 1993 A 1996, E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR VÁRIOS ANOS.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Primo Paulucci, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 05 de junho de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos | Edmundo Mendes Pereira | José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira | Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda | Osvaldo Maraia | Valdeci Aparecido Marquesini